



EDITAL Nº 10/2021 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2020, regido pelo Edital nº 01/2020, de 27 de janeiro de 2020, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. Convocam-se os candidatos homologados pelo Edital nº 03/2020, de 06 de março de 2020, para realizar a prova teórico-objetiva na cidade de Vila Nova do Sul – RS.

1.2. No dia **02/10/2021 (sábado)** as provas serão realizadas de acordo com os seguintes turnos:

1.2.1. No **TURNO DA MANHÃ** serão aplicadas as provas para os cargos de Agente de Combate de Endemias, Agente Administrativo, Fiscal de Tributos, Fiscal Sanitário, Mecânico, Secretário de Escola, Técnico de Enfermagem e Técnico em Informática, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.1.1. Horário de apresentação dos candidatos: 07 horas e 45 minutos.

1.2.1.2. **Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 45 minutos.**

1.2.1.3. Horário de início das provas: 09 horas.

1.2.2. No **TURNO DA TARDE** serão aplicadas as provas para os cargos de Eletricista, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Médico Geral Comunitário 20h, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Merendeira, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Professor Anos Iniciais, Professor de Artes, Professor de Filosofia e Professor de Música, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 15 minutos.

1.2.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 15 minutos.**

1.2.2.3. Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.

1.3. No dia **03/10/2021 (domingo)** as provas serão realizadas de acordo com os seguintes turnos:

1.3.1. No **TURNO DA MANHÃ** serão aplicadas as provas para os cargos de Agente Administrativo Auxiliar, Operário, Servente e Vigilante, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.3.1.1. Horário de apresentação dos candidatos: 07 horas e 45 minutos.

1.3.1.2. **Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 45 minutos.**

1.3.1.3. Horário de início das provas: 09 horas.

1.3.2. No **TURNO DA TARDE** serão aplicadas as provas para o cargo de Professor de Ciências, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Letras Português Espanhol, Professor de Letras Português Inglês e Professor de Matemática, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.3.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 15 minutos.

1.3.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 15 minutos.**

1.3.2.3. Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.

1.4. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.5. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

1.6. Só será permitido o ingresso e a permanência de candidatos no local de prova com uso CORRETO E ADEQUADO de máscara facial individual própria.

1.7. Ao ingressar no local de prova, o candidato será orientado a higienizar as mãos com álcool em gel 70% e terá sua temperatura corporal aferida por termômetro infravermelho.

1.8. Os candidatos poderão levar 1 (uma) máscara facial individual reserva (dentro de saco plástico transparente) e seu próprio álcool em gel 70% (em frasco transparente sem rótulo).

1.8.1. A máscara facial individual reserva e o frasco poderão ser inspecionados seguindo metodologia adequada de acordo com critérios sanitários e epidemiológicos.

1.9. A Legalle Concursos não disponibilizará máscaras faciais individuais aos candidatos como medida de segurança sanitária e epidemiológica, sendo responsabilidade de cada candidato providenciar sua própria, assim como levar consigo 1 (uma) máscara reserva, se desejar.



1.10. O candidato que se recusar a seguir as orientações dos itens 1.6 a 1.9, e subitens, poderá ser retirado do local de prova e eliminado do Concurso Público, por estar colocando em risco a saúde dos outros candidatos e dos profissionais envolvidos na aplicação da prova.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, e caneta tipo esferográfica de tinta preta com ponta grossa e de material transparente.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.), quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso Público. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1. Somente será permitido garrafa de água transparente e sem rótulo.

2.2.1.2. Só serão permitido alimentos em embalagem transparente no caso de apresentação de atestado médico pelo candidato, expressando a necessidade de alimentação no tempo específico de realização da prova.

2.3. O candidato poderá se retirar do recinto da prova assim que terminar sua realização, podendo levar consigo o Caderno de Provas.

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

3. CONSULTA DOS LOCAIS DE PROVA

3.1. O candidato, a partir do **dia 13 de setembro de 2021**, deverá consultar o LOCAL DE PROVA e o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato do site: www.legalleconcursos.com.br, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

4. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA

4.1. Os malotes de prova serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 04 de outubro de 2021, às 10 horas, na sede administrativa da Legalle Concursos, à Rua Alfredo Chaves, nº 1208, Sala 705, Centro, Caxias do Sul - RS.

Vila Nova do Sul/RS, 07 de julho de 2021.

Sérgio Ovídio Roso Coradini,
Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.